

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE


Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 22 de fevereiro de 2022, considerando que o Assessor Jurídico da Presidência irá acompanhar o Presidente da Câmara em reunião com o Deputado Estadual Alexandre Cury na Assembleia Legislativa do Paraná, com custo estimado de transporte no valor de R\$ 269,04 (duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal e de motorista terceirizado, de acordo com o Protocolo Interno 88/2022.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Daniel Roberto Balansin	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município					
Em	21	de	FEVEREIRO	de	2022
Edição nº	2309	Página	29		